LEI Nº 633/77

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SE GUINTE LEI:

- Art. 1º Passa a denominar-se TRÊS DE MAIO a rua "A", localizada no Bairro Viscondo de Araujo, em homenagem à data da Instalação do Poder Legislativo no Brasil, em 1.823.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 1977.

TARLOS EMIR MUSSI

Prefeito